

DIARIO DO GOVERNO

A correspondência official da capital e das provincias, *franco de porte*, pelo como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações litterarias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Comunicadas a correspondencia, por linha 60
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 48
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1892, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada annulo publicado no *Diario do Governo*

A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* não se dirige á Administração Geral da Imprensa Nacional, mas á publicação de annuncios será enviada á mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

AVISO AOS ANNUNCIANTES

Previnem-se as autoridades judiciaes e administrativas, corporações e todos os demais interessados de que, por sua conveniencia e a bem da ordem e regularidade dos serviços d'este estabelecimento, foram modificadas as disposições contidas no aviso publicado no «Diario do Governo» n.º 195, de 3 de setembro findo, passando a entrega dos annuncios do mesmo «Diario» a ser exclusivamente feita, a partir de 1 de novembro, das dez horas da manhã ás três da tarde, na Administração da Imprensa Nacional, installada, provisoriamente, na Rua do Arco, a S. Mamede, n.º 105.

SUMMARY

MINISTERIO DO INTERIOR:

Decretos de 31 de outubro:
Elevando a 300\$000 réis a dotação do partido medico municipal vago no concelho de Veiros e mandando abrir concurso para o seu provimento.
Extinguindo o circulo escolar de Villa Nova de Gaia e mandando encorporar no circulo escolar de Penafiel os concelhos que o compunham.
Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 31 de outubro, mandando louvar os centros republicanos, juntas de parochia, escolas republicanas e as agremiações democraticas, pelos serviços que tem prestado á instrucção popular.
Despachos criando escolas primarias.
Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Primaria, sobre movimento de pessoal.
Despacho criando um lugar de ajudante na escola para o sexo masculino da freguesia de Santo Estevam, concelho de Alameda.
Despacho declarando sem effeito o de 29 de outubro findo, que exonerava o amanuense da inspecção das escolas primarias de Lisboa.
Rectificação á data do despacho e do visto do Tribunal de Contas relativos ao provimento da escola de Figueiró e publicados no *Diario* n.º 14, de 21 de outubro findo.
Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Aviso aos individuos devidamente habilitados que queiram occupar interinamente uma vaga das disciplinas de inglês no Lyceu de Santarem, para nesse sentido apresentarem os seus requerimentos.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Decreto, com força de lei, de 31 de outubro, regulando o direito da successão das legitimas e o da successão *ab intestato*.
Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.
Despacho determinando que todos os funcionarios dependentes do Ministerio de Justiça façam no proprio acto da posse a declaração a que se refere o artigo 3.º do decreto com força de lei de 18 de outubro findo.
Portaria de 28 de outubro, mandando que seja aceita pela direcção da Casa de Detenção e Correção do sexo masculino de Lisboa a herança com que esse estabelecimento foi contemplado por Henrique O'Neill (Visconde de Santa Monica).

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Portarias de 31 de outubro.
Mandando que, por motivo de cobrança coerciva de contribuições em divida ao Estado, só e provisoriamente se devem deixar de fazer penhoras com relação ás que provierem de industria e de renda de casas por que se pague quantia inferior a 20\$000 réis por anno e a 10\$000 réis por semestre.
Mandando que toda a correspondencia sobre serviços de execuções fiscaes seja endereçada ao director geral das contribuições directas.
Folha dos abonos dos trabalhos extraordinarios desempenhados em outubro pelos empregados do serviço especial de telephones do Ministerio das Finanças.

MINISTERIO DA GUERRA:

Ordem do Exercito n.º 2 (1.ª serie), referida a 24 de outubro.
Decreto, com força de lei, de 31 de outubro, regulando a distribuição das despesas ordinaria e extraordinaria do Ministerio da Guerra no anno economico de 1910-1911.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Administração dos Serviços Fabricis, sobre movimento de pessoal.
Decretos, com força de lei, de 28 de outubro:
Revogando os artigos 14.º e 61.º do regulamento da guarda civil da Beira.

Isentando de direitos o material que a Camara Municipal da Ilha de Santo Antão de Cabo Verde importar com destino ás obras de captação e canalização de agua potavel para abastecimento da villa de Santo Antão.
Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.
Decreto, com força de lei, de 26 de outubro, approvando o regulamento para a pesca da baleia em Angola, o qual vas appenso ao mesmo decreto.

Annuncios, programmas e condições de concurso para adjudicação de terrenos situados em Cachim, Congo e Huilla.
Aviso de ter fechado a estação telegraphica de Tangelane, provincia de Moçambique.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS:

Aviso acerca do fallecimento de varios cidadãos portuguezes residentes em países estrangeiros.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Nova publicação, rectificada, da portaria que nomeou a comissão do syndicancia nos serviços dos caminhos de ferro do Estado, inserta no *Diario* n.º 22, de 31 de outubro.

Portarias de 28 de outubro:
Mandando approvar os planos de lavra de uma mina de wolfram situada no concelho de Ribeira de Pena.
Mandando que sejam concedidos aos membros da Associação dos Estudantes de Medicina, de Lisboa, bilhetes de 50 por cento de desconto que lhes darão direito á redacção de 50 por cento sobre os preços de 2.ª classe nos caminhos de ferro do Estado.

Edictos para concessão dos diplomas aos descobridores de duas minas de wolfram e outros metaes, situadas nos concelhos de Almeida e Viseu.

Estatutos da Associação de Socorros Mutuos A Economia, do Porto, approvados por alvará de 29 de abril de 1909.

Relações de pedidos de registo de marcas e nomes industriaes, de patentes e de addições a patentes de invenção.

Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 29 de outubro, exonerando um vogal do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado e nomeando outro.

Despachos pela 9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica sobre movimento de pessoal.

Despachos reformando empregados de obras publicas.
Habilitações para levantamento de creditos.

TRIBUNAES:

Supremo Tribunal Administrativo, accordo n.º 12:459.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Administração do concelho de S. Tiago do Cacem, annuncio acerca do achado de um anel de ouro.

Imprensa Nacional, aviso para reclamação do producto da venda de algumas obras cuja importancia se acha em deposito.

Procuradoria da Republica junto Rolação do Porto, aviso a varios candidatos a conservadores do registo predial para completarem os seus documentos.

Juizo de direito da 2.ª vara da comarca de Lisboa, editos para expropriações de terrenos.

Juizo de direito da comarca de Monção, idem.
Gremios, aviso para exame de collectas.

Regimento de artilharia n.º 3, annuncio para arrematação de generos para rancho.

Regimento de infantaria n.º 2, annuncio para arrematação de cabedal.

Escola Naval, aviso acerca dos exames dos cursos de pilotagem.

Exploração das matas nacionaes, annuncio para venda de cortiça.

Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.

Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARY DOS APERENDICES

N.º 443 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 28 de outubro.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

2.ª Repartição

Nos termos dos artigos 55.º, n.º 2.º, e 57.º do Codigo Administrativo de 4 de maio de 1896: hei por bem elevar de 200\$000 réis a 300\$000 réis a dotação do lugar de facultativo do partido municipal vago no concelho de Veiros, e autorizar se proceda, nos termos legaes, a concurso para provimento do referido lugar.

Paços do Governo da Republica, aos 31 de outubro de 1910. — Antonio José de Almeida.

Para os devidos effeitos se publicam os seguintes despachos:

Outubro 31

Dr. Francisco José Fernandes Costa — exonerado, como pediu, do cargo de governador civil do districto de Coimbra.

Bacharel Antonio Augusto de Cerqueira Coimbra — nomeado para o mesmo cargo.

Nomeados para os cargos de administradores de concelho os cidadãos abaixo designados:

Braga — Bacharel Domingos José Pereira.
Famalicão — Joaquim José dos Santos Fernandes.
Barcellos — Afonso Henriques Barbeiro Pinto.
Villa Verde — Tibério Cesar de Campos Beltrão.

Guimarães — Bacharel Eduardo Manuel de Almeida Junior.

Fafe — Bacharel Gervasio Domingos de Andrade.

Povoa do Lanhoso — Bacharel Adriano Vieira Martins.

Terras do Bouro — Norberto Ferraira Guimarães.

Esposende — Bacharel João Caetano da Fonseca Lima.

Cabeceiras de Basto — Bacharel Florencio Leite Ferreira de Sousa Lobo.

Celorico de Basto — Bacharel Antonio Rodrigo Salgado.

Vieira — Bacharel Jaime de Carvalho Abreu.

Amares — Bacharel João Carlos Rodrigues de Azevedo.

Secretaria do Ministerio do Interior, aos 31 de outubro de 1910. — O Director Geral, José Barbosa.

Direcção Geral da Instrucção Primaria

1.ª Repartição

Attendendo a que muito convem que o Governo da Republica reconheça publicamente a benemerencia dos que tem prestado serviços á instrucção popular;

Considerando que o espirito republicano do Governo se engrandece pela cooperação das iniciativas particulares;

Considerando que muito deve a instrucção popular ás juntas de parochia, escolas republicanas, centros republicanos e outras agremiações democraticas que em todo o país e principalmente em Lisboa devotadamente se tem interessado pela diffusão da educação e assistencia de que tanto carecem as classes desprotegidas;

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que sejam louvados os centros republicanos, juntas de parochia, escolas republicanas e as agremiações democraticas que com vivo interesse tem sabido alliar a sua acção de propaganda ao fim patriótico da instrucção e educação dos filhos do povo.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 31 de outubro de 1910. — Antonio José de Almeida.

Por decreto de hoje:

Criada uma escola para o sexo masculino no lugar da Igreja, freguesia de S. Paio de Oleiros, concelho da Feira, districto de Aveiro, ficando o seu provimento dependente da acquisição da mobilia e material de ensino.

Criada uma escola primaria para o sexo masculino no lugar da Venda, freguesia de Martim, concelho de Barcellos, circulo escolar de Villa Nova de Famalicão.

Criada uma escola primaria mista no lugar de Guedeiros, freguesia de Sendim, concelho de Tabuaço, circulo escolar de Moimenta da Beira, com a condição de serem leccionados em turmas separadas as crianças de cada sexo.

Direcção Geral da Instrucção Primaria, em 31 de outubro de 1910. — O Director Geral, João de Barros.

Por despacho de 29 do corrente mês:

Maria Julia Saraiva, professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Lordello, lugar da Igreja, concelho de Paredes — exonerada, a seu pedido, do alludido lugar.

Criado o lugar de professor-ajudante da escola para o sexo masculino da freguesia de Santo Estevam, concelho de Alemquer.

Por decreto de hoje:

Declarado sem effeito o decreto de 29 do corrente que exonerou do lugar de amanuense da inspecção das escolas primarias de Lisboa, José Lazaro dos Arcos.

Por haver saído inexacta a data do despacho, e visto do Tribunal de Contas, do provimento do professor Luis Mendes de Araujo, na escola da freguesia de Figueiró (Santa Christina), lugar do Roço, concelho e circulo escolar de

3.ª Repartição

Achando-se vago o lugar de sub-inspector do circulo escolar de Villa Nova de Gaia; e considerando que esse lugar é desnecessario: hei por bem decretar a sua extincção, voltando os concelhos que o compunham a ser encorporados no circulo escolar de Penafiel.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 31 de outubro de 1910. — Antonio José de Almeida.